



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.270

31 DE JANEIRO DE 2025

Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Processo Administrativo do Protocolo Nº 12231/2024

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APADEVI a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/21 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 20 de janeiro de 2025.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo do Protocolo Nº12231/2024

PARTES: Município de Ibiporã e APADEVI DE IBIPORÃ - PR. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração. VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 11.189,40 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/02/25 À 31/01/26.

Ibiporã (PR), 28 de janeiro de 2025.

José Maria Ferreira

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo do Protocolo Nº12231/2024

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APADEVI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 11.189,40, do FNAS, fonte 935, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2025/2026.

Ibiporã (PR), 28 de janeiro de 2025.

José Maria Ferreira

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 165, de 23 de dezembro de 2024 de convocação de candidata aprovada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPI), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 166/2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, nos cargos abaixo especificados:

I - **ALESSANDRA DO AMARAL PEREIRA MARCELINO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

II - **THAIS CECILIA PROENÇA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.



III - **EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

IV - **ISABELLE RIBEIRO BERNARDES**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

V - **SANDRA APARECIDA NOMURA LEITE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 062, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro e Educador Infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 165/2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, nos cargos abaixo especificados:

I - **VICTOR MATHEUS PONCE PEREIRA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

II - **EDNÉIA APARECIDA BARBARA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 064, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 166/2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, nos cargos abaixo especificados:

I - **FRANCIELLY BALBINOTTI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

II - **GISELE CAROLINE SANTOS DE MOURA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 065, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025, a senhora **LUCIANA MASSON**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 066, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o senhor CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº067, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o senhor ROBERTO APARECIDO VICARE DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo -CC07 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº069, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o senhor ROBERTO APARECIDO VICARE DE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o senhor JUAREZ AFONSO IGNACIO, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 073, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, sem ônus, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o senhor JUAREZ AFONSO IGNACIO, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo I.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
(PREGÃO 36/2022)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: **A & G CARTUCHOS LTDA – CNPJ: 24.763.564/0001-44**
 Processo: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Contrato nº 04/2022.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores, do Contrato nº 04/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e limpeza de impressoras, incluso o fornecimento de peças.
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
 Valor Total: R\$ 43.792,00 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais).
 Recursos: Próprios.
 Aditamento de Prazo: De 02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026.
 Data da Assinatura do Termo: 02 de fevereiro de 2025.

A & G CARTUCHOS LTDA					
Lot e	Especificação	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de Manutenção e Limpeza de Impressoras. <ul style="list-style-type: none"> • Impressora Laser Monocromática marca HP 1536DVF • Impressora Laser Colorida marca HP 1535nw • Impressora Laser Monocromática marca HP 1606DN • Impressora Laser Monocromática marca HP M426FDW • Plotter colorido jato de tinta marca HP M426FDW • Impressora Jato de tinta colorida marca Epson L3150 • Impressora Laser Colorida marca HP m180nw • Impressora Laser monocromática marca Xerox B215 • Impressora Laser Colorida marca HP M452 • Impressora Laser Monocromática marca HP 1020 • Impressora Laser monocromática marca Xerox B205 • Impressora Laser Monocromática marca SAMSUNG M2885FW • Impressora Laser Monocromática marca HP P1005 • Impressora Laser Monocromática marca HP 3020 E demais impressoras que forem adquiridas pelo SAMAE durante a vigência do contrato.	H	200	R\$ 168,96	R\$ 33.792,00
02	Material, peças e acessórios para manutenção de impressoras	Unid.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 43.792,00

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
FORNECEDOR: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA - CNPJ: 36.646.042/0001-41

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata de Registro de Preços nº	Protocolo nº
881/2024	Pregão nº 41/2024	01/2025	523/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de reparador de pavimentos, utilizado na manutenção de vias públicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de publicação.

VALOR DA ATA: R\$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	NIVALDO FERREIRA MACHADO

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: IRIS RAQUEL FERNANDES - MEI - CNPJ: 30.698.408/0001-40.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
890/2024	Inexigibilidade nº 02/2025	05/2025	687/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento, *in company*, para soldagem por eletrofundição em tubos PEAD (Polietileno de alta densidade) utilizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Ibiporã-Pr

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



GESTOR	FISCAL
DICESAR RAMOS ALVES FILHO	ALAN PEDRO MANSANO

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 033/2024
Dispensa Eletrônica nº. 90005/2024-CMI

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTA DE EMPENHO

Pelo presente extrato, a Câmara Municipal de Ibiporã (PR) informa o **cancelamento da homologação** da **Dispensa Eletrônica nº. 90005/2024**, em virtude do **não cumprimento das obrigações** por parte da empresa contratada, que deixou de entregar os produtos conforme estipulado no **Item 9** do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Em consequência também fica definitivamente cancelada a Nota de Empenho nº. 301/2024, emitida em 19 de novembro de 2024.

Fica registrada, ainda, a responsabilidade da contratada quanto ao não cumprimento das obrigações estabelecidas, sendo passível das sanções previstas **no Item 8**, incluindo, mas não se limitando a, multas ou outras penalidades aplicáveis.

Este extrato serve para formalizar o descumprimento e o consequente cancelamento da homologação da Dispensa Eletrônica nº. 90005/2024 já formalizado no Sistema Compras GOV em data de 30 de janeiro de 2025.

Ibiporã, 30 de janeiro de 2025.

RAFAEL EIK FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

PORTARIA Nº 0002/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 741, por motivo de superior interesse público, na forma do art. 146 da Lei Municipal nº 2.236/2008, ocasionalmente em 24 de janeiro de 2025, e conceder o crédito de 01 (um) dia de férias.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial